



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, Ata de número 51ª,

RESOLVE


Art. 1º – Fica aprovado, a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais a partir de abril do presente ano, para o aditivo ao termo de colaboração com a Associação Rioverdense de Proteção aos Animais.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem vigência desde 25/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, ao Primeiro Dia do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.



Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM



Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo